



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÉ, 367 – CENTRO
CANAPI – ALAGOAS

PORTARIA Nº 13 de 03 de janeiro de 2017

Designa a Comissão Permanente de Licitação do Município de Canapi - AL, no Estado de Alagoas, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI-AL, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de instituir no âmbito da administração pública do Município de Canapi, a Comissão Permanente de Licitação.

Considerando que a Comissão será formada por 03 (três) membros, onde no mínimo dois, dentre os membros nomeados, deverão ser servidores municipais estáveis, designados, exclusivamente, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores **WESLE SANTIAGO NASCIMENTO**, **KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA** e **ANA PAULA SILVA DE ANDRADE**, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Os membros terão atribuições de acompanhar permanentemente a feita dos processos de licitação e em tudo participando e fiscalizando, inclusive, tendo o seu Presidente a responsabilidade de verificar a veracidade dos documentos do processo licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

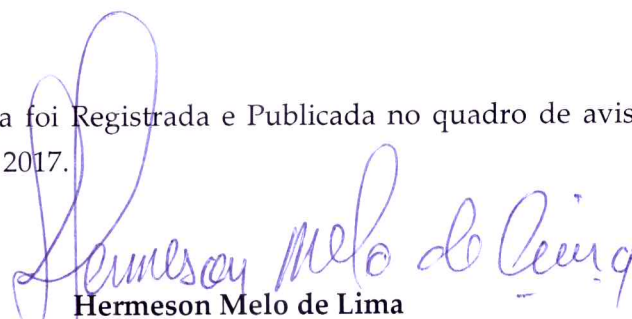
Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Canapi- AL, 03 de janeiro de 2017.


VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA

Prefeito Municipal

Certifico que a referida Portaria foi Registrada e Publicada no quadro de avisos da Prefeitura de Canapi-AL, em 03 de janeiro de 2017.


Hermesay Melo de Lima
Secretário de Administração